

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

Edição nº 1415

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de contratos.....	6
Concursos Públicos.....	7
Editais.....	14

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	14
---------------------------	----



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 25/2014

Estabelece o regramento para a atuação conjunta em processos criminais, de execução criminal ou de improbidade administrativa que impliquem risco excepcional ao Promotor de Justiça natural.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de impessoalizar a atuação ministerial em processos criminais de execução criminal ou de improbidade administrativa potencialmente geradores de risco excepcional ao Promotor de Justiça natural, como forma de minimizar a possibilidade de retaliações individuais dela decorrentes;

**CONSIDERANDO** que o auxílio ao Promotor de Justiça, no desempenho de suas atribuições ordinárias, por outro agente ministerial, quando consentido, não ofende o Princípio do Promotor natural, sobrepondo-se-lhe a unidade e indivisibilidade do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir diretrizes para o pedido de atuação conjunta em razão de situação de risco excepcional decorrente do exercício da função;

**CONSIDERANDO** que o inciso III do § 3º do art. 17 da Lei Estadual nº 7.669/82 dispõe que a assistência aos órgãos de execução em suas atividades de natureza funcional integra o rol de atribuições do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Os Promotores de Justiça com atuação em processos criminais, de execução criminal ou de improbidade administrativa que se encontrem em situação de risco excepcional em razão do exercício funcional podem solicitar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais o apoio para a atuação em conjunto, mediante requerimento fundamentado, encaminhado por e-mail, com prazo mínimo de 5 dias do ato processual.

**Art. 2º** O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais analisará o pedido de apoio e decidirá a respeito da conveniência e oportunidade da atuação em conjunto ou individualmente com o Promotor de Justiça natural.

**Parágrafo único.** Para efetuar a avaliação do risco e necessidade de atuação coletiva, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais poderá, em 24 horas, promover reunião com seus Procuradores e Promotores-Assessores e/ou com o Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal.

**Art. 3º** Em caso de acolhimento do pleito, caberá ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais indicar os Membros que atuarão em conjunto ou individualmente com o Promotor de Justiça natural para designação pelo Procurador-Geral de Justiça, com referendo posterior do Conselho

Superior do Ministério Público.

**Art. 4º** A designação dar-se-á para atuação em conjunto ou individualmente em todas as fases do processo e para realização de todos os atos processuais.

**Art. 5º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora de Justiça-Assessora.

### PROVIMENTO N.º 26/2014

Altera o Provimento Nº 104/2012, que institui o projeto “Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO”.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o sucesso do projeto “Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO”, que tem servido de ferramenta essencial para a Administração equacionar problemas pontuais e temporários de carência de recursos humanos nas Promotorias de Justiça, com celeridade, eficiência e economia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar o Provimento Nº 104/2012, no sentido de possibilitar que, em casos excepcionais, a atuação dos servidores possa ultrapassar o limite de 02 (dois) dias por semana;

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Altera o artigo 11 do Provimento Nº 104/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A atuação dos servidores não poderá ultrapassar 02 (dois) dias por semana, durante o prazo estabelecido no planejamento, salvo autorização expressa do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.”

**Art. 2º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

### PROVIMENTO N.º 27/2014

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1415

**JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias 04 e 05 de maio de 2014, José Roberto Moreira Filho, Advogado de Minas Gerais, que participará do encontro "Questões de Filiação Reprodução Assistida Heteróloga e Adoção", na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/2014**

Revoga a Ordem de Serviço nº 18/2011, que dispõe sobre a distribuição e a regularização do trâmite dos expedientes no âmbito da Procuradoria de Fundações.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que será editada Ordem de Serviço no âmbito da Procuradoria de Fundações,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1º** Fica revogada a Ordem de Serviço nº 18/2011, que dispõe sobre a distribuição e a regularização do trâmite dos expedientes no âmbito da Procuradoria de Fundações.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 189/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE**

**JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01546.00135/2013-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 190/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00013/2014-6.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 191/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00908.00084/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 192/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Marisa Sonia Santos, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia noticiando supostas irregularidades



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1415

no repasse de verbas às escolas de samba que disputam o Carnaval na cidade. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 01618.00002/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

#### **EDITAL N.º 193/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima noticiando condições irregulares de trabalho no Município de Dom Feliciano. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00732.00032/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

#### **EDITAL N.º 194/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no edital do concurso para provimento de vagas da Superintendência de Serviços Penitenciários – Susepe, consistentes na não especificação do conteúdo programático. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 01413.00368/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

#### **EDITAL N.º 195/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Felipe Campos, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de correspondência eletrônica relatando irregularidades administrativas supostamente cometidas por professores da rede pública municipal de ensino da Escola Dom Pedro II. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00009/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

#### **EDITAL N.º 196/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima relatando irregularidades no recebimento de adicional de risco de vida por servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Alvorada – SMSU. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00090/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

#### **EDITAL N.º 197/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00791.00023/2014-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

#### **EDITAL N.º 198/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01532.00117/2013-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

#### **EDITAL N.º 199/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1415

do IC nº 00935.00029/2012, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de fraude em licitação, na modalidade Pregão nº 23/2012, no Município de Alvorada, com base em representação da empresa COOTRAVIPA, participante do certame.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 200/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Cléo Bierhals, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC nº 00824.00038/2012, instaurado com o objetivo de investigar eventuais danos ao consumidor e à saúde pública, decorrentes do exercício irregular de atividade de abate de animais.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 201/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima relatando supostas irregularidades na administração municipal de Sertão. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00780.00282/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 202/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Libânio Soares Machado, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santiago promoveu o arquivamento do IC nº 01223.00018/2013, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na realização de rodeios pelo CTG Quero-Quero, localizado em Santiago, descumprindo, em tese, a Lei Estadual nº 11.719/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 203/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima questionando a regularidade de ato do Poder Público do Município de Sertão. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00780.00287/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 204/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Bernardo lochpe, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00020/2010, instaurado com o objetivo de investigar eventual risco de dano ambiental e à saúde humana decorrente da implantação de Estações de Rádio Base em Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 205/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Adolar Simmi, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de São Borja promoveu o arquivamento do IC nº 00878.00059/2009, instaurado com o objetivo de apurar a regularidade do serviço de telefonia celular fornecido pela empresa Vivo S/A no Município de São Borja.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 206/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a empresa Habitasul Crédito Imobiliário S/A, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00023/2011, instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades no loteamento Porto Verde e a omissão do Município e da loteadora na limpeza do bairro.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1415

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 175/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- THAYS SALDANHA BUENO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 1335/2014).

- DEBORA FACCIN MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 1336/2014).

**ALTERAR**

- o nome da servidora Keila Josiane Richter, para KEILA JOSIANE RICHTER SCOTTÁ, em face da prova apresentada.

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/04/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, HAILÉ NETTO CUNHA, tendo entrado em exercício em 24/04/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS**

**PROCESSO N.º 3812-09.00/13-8**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2013**

Aquisição de 1000 (mil) lâmpadas fluorescentes, por meio da Ata de Registro de Preços 87/2013, junto à empresa METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA:

Item	Descrição	Qtde.	Valor
1	LÂMPADA FLUORESCENTE	1000	7,70

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:** R\$ 7700,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO N.º 789.09.00/14-8**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2014**

No dia 22 de abril de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa FERRAGEM PONTO SUL LTDA. vencedora do item abaixo:

ITEM	SUBITEM	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO MARCA/MODELO	QTDE. (UN.)	VALOR UNIT. (R\$)
01	01	MOLA HIDRÁULICA DE PISO	Mola hidráulica de piso, para portas de até 1100 mm e 120 kg. Medidas da caixa com comprimento de 285 mm; largura de 82 mm e altura de 51 mm marca e modelo Dorma.	12	658,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO N.º 787-09.00/14-2**

**CONTRATADA:** JOSÉ RENATO DE ABREU FRAGA JUNIOR

- ME; **OBJETO:** contratação de empresa para manutenção da estrutura metálica e troca da lona do toldo existente no pátio do prédio do Palácio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Praça Marechal Deodoro, n.º 110, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubricas 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n.º 13.191/2009, na Lei Estadual n.º 11.389/99, nos Provimentos PGJ n.º 47/2005, 33/2008, e, Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, e Provimento PGJ n.º 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS** DO QUADRO DE PESSOAL DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 184/2014**

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Secretário de Diligências, Edital nº 159/2013, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 1º de julho de 2013, **RESOLVE**:

- I. **PUBLICAR** o Resultado e Classificação Finais do Concurso, nos termos do Capítulo XI do Edital nº 159/2013, constantes no Anexo I deste edital, conforme segue:
  - a) Lista de classificação geral, nela integrando os deficientes e os negros e pardos;
  - b) Lista de classificação especial, para deficientes;
  - c) Lista de classificação especial, para negros e pardos.
  
- II. **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo de Secretário de Diligências, nos termos do Capítulo XIV do Edital nº 159/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

**IVORY COELHO NETO,**  
Presidente da Comissão de Concurso.

**ANEXO I**

- a) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS DEFICIENTES E OS NEGROS E PARDOS

NOME	INSC	NOTA FINAL	CLAS
DIEGO FANTON ONZI	43355	88	1
CAROLINA COREZOLA PEREIRA	44420	85	2
ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA	43107	84	3
MARCELO LISBOA MARIN	41146	83	4
MAURICIO JOSÉ ARTUZI	40976	83	5
TEOFILO LEMOS ALMEIDA	36921	81	6
EDERSON MACHADO DE OLIVEIRA	47120	81	7
MARCIA COIMBRA PINTO	42394	81	8
ÁTILA PERETTO DOS REIS	45096	80	9
DÉBORA KREISCHE	44097	79	10
TATIANE DA SILVA GONÇALVES	46043	79	11
LUCAS MOCELLIN	45468	79	12



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição Nº 1415

SCHEILA DA SILVA GONÇALVES	37047	79	13
ÁLVARO KLEIN PEREIRA DA SILVA	40210	79	14
PEDRO PAULO ONÓFRIO CORRÊA DA SILVA	41679	79	15
HELIO LAZZARI JUNIOR	42027	78	16
LEONARDO COSTA DE JESUS	42524	78	17
SAMANTA LAÍS LEHNHARDT	48506	78	18
LUIS EMILIO COLLAZO HILLEBRAND	35882	78	19
EBERTON ANDRÉ KUTTI	46953	78	20
GIOVANA MACHADO PIMENTA JARDIM	41761	77	21
MARCELO MARIN BALBOM	45795	77	22
DIEGO CHAVES PAZ	46592	77	23
ENIO CLÓVIS THEWES	37109	76	24
JAMILE LUISE CRESCENTE TONI	50779	76	25
JANINE SANTANA DA SILVA	36143	76	26
LUIZ FERNANDO PORTILIO	48985	76	27
CARLOS ROBERTO MARION DA SILVA	36755	76	28
VANDER LUIS MENDEZ WISSMANN	35846	76	29
MARCELO GUIMARÃES OLIVEIRA	46396	76	30
ROBERTA PEREIRA VEIGA	48386	76	31
JORGE ADROVALDO MACIEL	36133	75	32
EMERSON DE CARVALHO KALISKI	45926	75	33
MARI TEREZINHA OLIVEIRA NUNES	41570	75	34
ALESSANDRA GARCIA ROHRIG	39828	75	35
ROBERTO CARDONE BALESTRIN	47059	75	36
VINICIUS DE MORAES PESSSEL	43673	75	37
BÁRBARA DIETRICH SCHMIDT	41990	75	38
ANGELA SCHIAVON BRETAS BARCELLOS	38716	74	39
MONICA ACIOLY DE ARAUJO	45181	73	40
PAULO RICARDO BAZZO HOTSUTA	41885	73	41
RAFAEL FABRÍCIO MUSSINI	48683	73	42
CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	50855	73	43
FERNANDA KRAEMER SOARES	44779	73	44
LUIS FELIPE KNIES	47942	73	45
MAUREN SPIER GOMES	36235	73	46
RENATA FOREST CARRARO	36099	73	47
DEIVIDI MORAES RODRIGUES	46390	73	48
MONIQUE THOMAS DO NASCIMENTO	47046	73	49
PAULA MOLINA LEAL	49661	73	50
TATIELE CAROLINE DA SILVA COSTA	48769	73	51
GILNEI FERRAZ	36381	73	52
FERNANDA BONOTTO KREBS	37136	72	53
INGRID ISABEL SCHIRMER RICHTER	41840	72	54
THAÍS CHAVES DE VASCONCELOS SENA	40302	72	55
JONATHAN GAZOLLA	44917	72	56





Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição Nº 1415

ÁLISSEON KÖNIG DE CARVALHO	38791	72	57
ELIS REGINA DE MATOS BRAND	39867	72	58
CIDNERGE OLIVEIRA CAPPONI NETO	45623	72	59
JADER TAMS LOURENÇO GROLLI	43782	72	60
KAIRUSA TISSOT LOPES	41887	71	61
CRISTINA GRACIA DE BARRETO	36940	71	62
RENATA GARCEZ HEPP	38475	71	63
JULIANA DA SILVA MARTINS	43943	71	64
ALESSANDRA HEINECK KRAPF	39323	71	65
FLÁVIA PETUCO FOPPA	41226	71	66
ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER	43363	71	67
FERNANDA DA SILVA MARTINS	42242	71	68
FABIANA DE CONTO	41508	71	69
JÔNATAS LEAL DOS SANTOS	48515	71	70
TIAGO WEBER	41947	71	71
MARCELO SIQUEIRA SIMÕES	42707	71	72
ALINE NEUENSCHWANDER RAMOS	44574	70	73
DENISE FABIANA BARTOS	42223	70	74
RODRIGO SENA DE SOUZA	38085	70	75
HELOISA OLIVIER BRAND	37965	70	76
RÓGER BARBIERI	35892	70	77
RITA VERÔNICA DUARTE ZAMBIAZI	37706	70	78
REINALDO TERME	42912	70	79
ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER	46345	70	80
ANDRÉ GUETHS DE ARAGÃO	46010	70	81
LAURA VASQUES DUARTE	40368	70	82
JACKELINE BIANCA BEGNIS CARDOSO	38505	70	83
KIZI PACHECO DE OLIVEIRA	36576	70	84
SIRLEI RIBEIRO PASTORE	49918	70	85
GUSTAVO DE OLIVEIRA PARCIANELLO	51265	70	86
GABRIELA CAMOZZATO GAZOLLA	44915	69	87
JOSE EDUARDO BICCA ORTIZ	43150	69	88
BRUNA LINCK GULLO	37246	69	89
MARCELO MACHADO MODEL	42786	69	90
GABRIEL OLIVEIRA BATISTA DOS SANTOS	48123	69	91
BERTA HILGEMANN BARBOSA	47329	69	92
VIVIAN DO NASCIMENTO REMUS	41548	69	93
CARLOANTONI FERRAO SILVA	44530	69	94
GUSTAVO FONSECA BERTOLDI	47079	68	95
PAULO CESAR PRIMMAZ DA SILVA	37414	68	96
CAMILA DA SILVA MARTINS	48597	68	97
MARGARETE RATHKE COLOMBELLI	42483	68	98
FABRIZIO RAFAEL TOSSI	47116	68	99
SUELEN CRISTINA BARP	43747	68	100



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição Nº 1415

MARIA ELISA BRAMBILA RECK	37701	68	101
MARA REGINA LIMA SCORTEGAGNA	44740	68	102
LUIZ AFONSO BILIBIO DUPONT	47393	68	103
TIAGO BRUNO BRUCH	42240	68	104
LUANA PALMEIRO LENCINA	41701	68	105
ALESSANDRO FLORES BRAGA	42582	68	106
MAGALI MAGALHÃES SIQUEIRA	36537	68	107
SAMUEL DA SILVA MAIA	37516	68	108
PETER ENDRES	37870	68	109
OTÁVIO DE VARGAS OTÍLIA	40637	68	110
WILLIAM DE MELLO PADILHA	39667	68	111
ÁGATA DALTOÉ	44621	67	112
JARDEL DOS SANTOS	48232	67	113
FRANCISCO HORÁCIO FERREIRA BENTO	38540	67	114
CAMILA PAZ FERNANDES HILLEBRAND	35855	67	115
CARLA FERNANDA GARCEZ	42721	67	116
BRUNA KATIANE BOENO	35929	67	117
NIDIARA DENARDI MEDEIROS	50789	67	118
BELOYANNES ORENGO DE PIETRO JUNIOR	49205	67	119
FELIPE LANES RIBEIRO	45703	67	120
GUILHERME DOS SANTOS MENEGAT	40001	67	121
FELIPE ARTUR WACHTER KETZER	38308	67	122
NATHANNA DA SILVA SILVEIRA	44783	67	123
LEONARDO ZANETTE PINTO	41470	67	124
JOSÉ HERMETO CORRÊA FILHO	45143	66	125
SILVIA KAMPMANN DE NADAL	45566	66	126
YURI VIEIRA CARDOSO	38848	66	127
EDSON VLADIMIR TORRES	36950	66	128
ANDERSON GARCIA DA SILVA	44771	66	129
LIZ GRACHTEN	36279	66	130
JÉSSICA BORCHARTT DA SILVA DE LIMA	37864	66	131
MILENE BAVARESCO	37080	66	132
LUCIANA ENGROFF BRATZ	38074	66	133
THAYS ANGRIZANI FEIX	42191	66	134
LUIS CARLOS ROSA BARBOSA	46827	66	135
LUCIANA BRUDZINSKI BORDIGNON	39491	66	136
ELISSANDRO LISIK	41684	66	137
INACIO LUIS BRAUN	45469	66	138
MARIANA MACHADO RIBAS	39196	66	139
VÍTOR SOUZA BORDIN	38824	65	140
JOANA VAGHETTI SANTOS	48476	65	141
VIVIANE WINCK MEDEIROS	37368	65	142
MICHELLE DA SILVA LENTZ	39041	65	143
GIOVANA DOS SANTOS CAPPÀ	46052	65	144



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição Nº 1415

MAURO ALVES DE FIGUEIREDO	51271	65	145
CRISTINA DOS ANJOS LOPES	43695	65	146
MARIANA GALVAN DENARDI	47621	65	147
VINÍCIUS BERNARDON	46739	65	148
ESTEVAN IVANIO DA SILVA	43891	65	149
JÚLIA FAGUAGA RAUBER	36629	65	150
ZENAIDE CRISTINA KAMPHORST	44221	65	151
PEDRO BALBUENO FRAGA	40511	65	152
SINARA RASKOPF KLUSENER	44313	65	153
LUCIANA GIULIANO BICA	45477	64	154
GIOVANA DIEHL RODRIGUES	36028	64	155
LEONARDO CAMPELO DE ASSIS	43860	64	156
KEULA WAGNER MACHADO	45599	64	157
FABIOLA SILVEIRA ESCOBAR	40020	64	158
CLEBER DE MELO DA SILVA	35891	64	159
ALINE AMARAL DA SILVA	38272	64	160
LINEA DA SILVA BARBOSA	46401	64	161
CAMILA COFFI PEREIRA	38238	64	162
MARIA LUIZA SCHERER MORO	45750	64	163
ÁLVARO AUGUSTO ROHR	40651	63	164
DANIELA CAVALHEIRO BALDI	38850	63	165
CLARISSA REIS DE ALMEIDA	36082	63	166
ANA LUIZA BRUM MADEIRA	36497	63	167
LOIMAR VANDERLEI RITTER	35851	63	168
VALDEMIR RADIESKI	44997	63	169
MARCELO MONTIEL DE CASTRO	48242	63	170
SANDRO SEBBEN ZANELLA	42008	63	171
RENATO FRANCO DIAS	39938	63	172
ADELAINE ISOTON	48915	63	173
RAQUELE DUTRA TEITELROIT	38379	63	174
JANAINA REGINA FAGUNDES MARMENTINI	47689	63	175
CLÁUDIA MARTINS OLIVEIRA	48678	62	176
FATIMA LUCILENE SEVERO TEIXEIRA	42249	62	177
MANUELA GOMES DE OLIVEIRA	46235	62	178
ROSINÉS PUNTEL	37406	62	179
CRISTINA PAZATTO MACHADO	47740	62	180
CAMILA GRAZZIOTIN ANTONIO	47888	62	181
ILANA BOCHERNITSAN PERES	39396	62	182
CARLOS EUGÊNIO RAMOS FERNANDES	36243	62	183
EDUARDO DE OLIVEIRA MACEDO	48528	62	184
JURANDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	43639	62	185
ADILSON VINICIO CARNEIRO	44645	62	186
GRACE IRIS GOTTSCHESKY	36514	62	187
POLLIANA SALETE BEHM	36050	62	188



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição Nº 1415

MARCELL DO AMARAL SILVA	46154	62	189
THAIS ALTNETTER DA COSTA	45218	62	190
RODRIGO DOS REIS	38445	62	191
DANIEL ALVES MEDEIROS VALÉRIO	37386	61	192
ELISA QUADROS PEREIRA	39466	61	193
RAFAEL KAPPLER	39682	61	194
SARAI DE MORAES CHALMERES	47575	61	195
SANDRO EDENI RODRIGUES DE ESCOBAR	39743	61	196
VINICIUS DE ALMEIDA XAVIER	40699	61	197
LUIZ PAULO KUNDE	47903	61	198
PAULA CRISTINA PAVAN	46624	61	199
ROBERTO FONSECA DALBEM	45462	61	200
AIRTON JUNIOR DA COSTA PECH	49971	61	201
GABRIEL PERIN ADAMI	42403	61	202
BRUNA FACCI BEUST	49807	61	203
ROBERTO REFATTI	36437	61	204
REGINALDO ROCHA	48807	60	205
MARCIO HILARIO NEGRI	49614	60	206
ANDREA HELENA RODRIGUES COLOMBO	49188	60	207
MARCIA REGINA CLAUDINO UHLEIN	47352	60	208
EVANDRO FABRIS	46491	60	209
MICHELI ROCHA ZANOTI	41880	60	210
FABIANO FERNANDES	46748	60	211
JAIRO ALBERTO SOARES	36658	60	212
LÚCIA DAL MOLIN OLIVEIRA	48352	60	213
TULLIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	47901	60	214
DEISE CRISTINA VIANA PEREIRA PADILHA	43893	60	215
RAFAEL ARAUJO GOMES	42109	60	216
ALEXSANDRA MARIA WASGEN	50425	60	217
DELMAR BATISTA SILVEIRA	45453	60	218
PAULA TRINDADE VECHIETI	44279	59	219
KEILA ADRIANA MAZZINI DA ROSA	37448	59	220
ROSEMARY DE OLIVEIRA	38827	59	221
ANDREI MONCAY REGINATO	36675	59	222
ELISANDRA LORENZINI	49555	59	223
ANA CELIA SANTOS	48469	59	224
VANESSA MANTOVANI	48439	59	225
LISANE ALVES DE MOURA	44695	59	226
RAFAEL MARIN GARCIA	47852	59	227
ELEN GONZALEZ FERNANDES	44002	59	228
ROSANA VASCONCELLOS BRUSAMARELO	41981	59	229
FELIPE RIBAS DOS SANTOS	45498	59	230
HENRIQUE SILVEIRA SUDO	37144	59	231
FRANCELE INGRID OPPERMAN SOARES	48395	58	232





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição Nº 1415

RAFAEL RODRIGUES ADAMS	39772	58	233
CLEISE AZZOLIN COIMBRA	49152	58	234
ISIS DIEHL PORTO	49012	58	235
ANA JÚLIA KERN	37669	58	236
FRANCIELI BERWANGER MEDEIROS	50229	57	237
KARINE DE CASTRO KOTLEWSKI	38432	57	238
LUCIANO LESSA DOS SANTOS	45399	57	239
ELIANA MONIQUE BORN	41578	57	240
SANDRO RODRIGUES PEDROSO	37763	57	241
MARCELO DA SILVA ANDREATTA	49251	57	242
TIAGO MACHADO BATTAGLIN	51152	57	243
MICHELE WEISS	41231	56	244
FERNANDA APARECIDA ANTUNES OSÓRIO	41825	56	245
ROMOALDO BARCELOS	46171	56	246
RACHEL XAVIER CARAPETO	50094	54	247
ROGER DOS SANTOS AMARAL	37297	53	248
JOÃO CLÁUDIO DA SILVA SANTANA	50242	52	249
JOSÉ CARLOS FITZ DE SOUZA	37106	51	250

b) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA DEFICIENTES

NOME	INSC	NOTA FINAL	CLAS
MARCIA COIMBRA PINTO	42394	81	1
VALDEMIR RADIESKI	44997	63	2
DEISE CRISTINA VIANA PEREIRA PADILHA	43893	60	3

c) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA NEGROS E PARDOS

NOME	INSC	NOTA FINAL	CLAS
PEDRO PAULO ONÓFRIO CORRÊA DA SILVA	41679	79	1
JORGE ADROVALDO MACIEL	36133	75	2
TATIELE CAROLINE DA SILVA COSTA	48769	73	3
GILNEI FERRAZ	36381	73	4
JARDEL DOS SANTOS	48232	67	5
ANDERSON GARCIA DA SILVA	44771	66	6
LUIS CARLOS ROSA BARBOSA	46827	66	7
CLEBER DE MELO DA SILVA	35891	64	8
ALINE AMARAL DA SILVA	38272	64	9
CRISTINA PAZATTO MACHADO	47740	62	10
CARLOS EUGÊNIO RAMOS FERNANDES	36243	62	11
RODRIGO DOS REIS	38445	62	12
SARAI DE MORAES CHALMERES	47575	61	13
TULLIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	47901	60	14
ANA CELIA SANTOS	48469	59	15
SANDRO RODRIGUES PEDROSO	37763	57	16
ROGER DOS SANTOS AMARAL	37297	53	17



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição Nº 1415

**EDITAL N.º 185/2014**  
**REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**Súmula do Termo de Convênio**  
**PR.01075.03318/2009-0**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Escola Técnica Cenecista de Estância Velha, CNPJ nº 33.621.384/0662-17; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2014; Daniel Sperb Rubin, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Lisete Schaeser da Silva, Diretora. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de abril de 2014.